



LEI N.º 7.574, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera a Lei 5.662/01, que denomina Rua "ANTONIO REZZAGHI" ('Mestre Jambá') a Rua 1 do Jardim das Orquídeas, para retificar para loteamento Vila Maria Luiza a localização da artéria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº. 5.662, de 03 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ementa:

"Denomina "Rua ANTONIO REZZAGHI" ('Mestre Jambá') a Rua 1 do loteamento Vila Maria Luiza." (NR)

II – art. 1º.:

*"Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO REZZAGHI**" ('Mestre Jambá') a Rua 1, situada entre a Rua Flávio Rossi e a Rua Profª. Escolástica de Toledo Pontes, no loteamento Vila Maria Luiza, assinalada na planta integrante desta lei." (NR)*

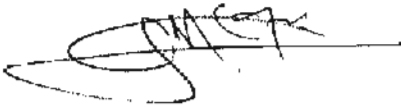
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1